



PORTARIA Nº 4.523/2026

Defere pedido de cômputo do tempo de serviço para fins de estágio probatório a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Solange Zulke Boning, processo administrativo nº 001148/2026, no qual pleiteia o cômputo do tempo de serviço para fins estágio probatório, após sua nomeação em cargo de provimento em comissão (fl. 02/04);

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 217/2026 opinando pelo deferimento do pleito do servidor, em observância a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de cômputo do tempo de serviço para fins estágio probatório, formulado pela servidora **SOLANGE ZULKE BONING**, matrícula funcional nº 004518, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: